



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 715 – JULHO/2019
Portaria 32/2019 (PRPG)
(julho/2019)**

Teresina, 17 de julho de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA N.º 32, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Constitui Comissão de Sindicância destinada para apurar os fatos que versam no Processo nº 23111.014863/2019-54.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Resolução nº 051/94 - CAD/UFPI;
- Resolução n.º 052/94 - CAD/UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância destinada para apurar, no prazo de 30(trinta) dias, os fatos que versam no Processo nº 23111.014863/2019-54, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS:

- Justina da Fonseca Cutrim Costa - SIAPE: 755840- Presidente;
(Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC)
- John Robert Quaresma Negreiros - SIAPE: 45247 - Membro;
(Prefeitura Universitária - PREUNI)
- Alex Ribeiro Correia Lima - SIAPE: 3013655 - Membro;
(Centro de Tecnologia - CT)
- Sanmya Patrícia Silva Santos - SIAPE: 1669819 - Suplente.
(Centro de Ciências da Natureza - CCN)

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 030/2019-PRPG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª Dr.ª Regina Lucia Ferreira Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

